



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 033/2002.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de criar uma frente de trabalho com pessoas inadimplentes do IPTU, cujo valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração estaria sendo usada para abatimento no referido imposto.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 18 de janeiro de 2.002.

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
05/02/2002